



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 22 de março de 2022.

Ofício nº: 038/2022/CM

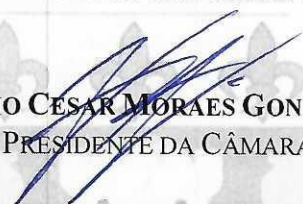
Assunto: encaminhamento dos Projetos de Leis nº 15 e 16/2022 à CFOTOA e CASES.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa do “**Projeto de Lei nº 15/2022**” e “**Projeto de Lei nº 16/2022**” *ambos* de autoria do Chefe do Poder Executivo, para análise elaboração de parecer de mérito por parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, nos termos do art. 64 e 69 e Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde nos prazos expostos nos arts. 97 e 98, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciados e votados, em primeiro turno e segundo turno.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

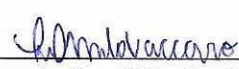
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:


João Vaz de Oliveira – Presidente da CFOTOA. Recebido em: 22/03/2022


Maira B. Braz de Queiroz – Relatora da CFOTOA. Recebido em: ____/____/2022


Mucio Moreira – Membro da CFOTOA. Recebido em: ____/____/2022

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE


Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro – Presidente da CASES. Recebido em: 28/03/2022


Enivaldo Pereira da Silva – Relator CASES. Recebido em: 23/03/2022


Igor Jordano R. Silva – Membro da CASES. Recebido em: 22/03/2022